



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

**1º PROCESSO SELETIVO DE 2015 DO IFNMG PARA CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DE NÍVEL MÉDIO NAS
MODALIDADES CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE E INTEGRADO**

EDITAL Nº 289 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

RETIFICA OS EDITAIS Nº 255 E 256 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), José Ricardo Martins da Silva no uso de suas atribuições, conferido pelo Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no DOU do dia 16 de agosto de 2012, resolve:

I – Prorrogar o período de inscrição do Processo Seletivo dos cursos técnicos presenciais de nível médio na modalidade concomitante/subsequente e dos cursos técnicos presenciais de nível médio na modalidade integrado.

Onde se lê:

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela *Internet*, no período de 01 a 31 de outubro de 2014.

Leia-se

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela *Internet*, no período de 01 de outubro a 06 de novembro de 2014.

II – Prorrogar o período para pagamento das inscrições do Processo Seletivo dos cursos técnicos presenciais de nível médio na modalidade concomitante/subsequente e dos cursos técnicos presenciais dos de nível médio na modalidade integrado.

Onde se lê:

Atenção: A inscrição só será efetivada após o pagamento da GRU. Para fins de inscrição no 1º Processo Seletivo 2015, o IFNMG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados a seguir: a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação; b) pagamento com cartão de crédito; c) depósito em conta; d) pagamento com cheque; e) pagamento da GRU efetuado depois do dia 03 de novembro de 2014.

Leia-se:

Atenção: A inscrição só será efetivada após o pagamento da GRU. Para fins de inscrição no 1º Processo Seletivo 2015, o IFNMG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados a seguir: a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação; b) pagamento com cartão de crédito; c) depósito em conta; d) pagamento com cheque; e) pagamento da GRU efetuado depois do dia 07 de novembro de 2014.

III – Retificar o item 11.3.1.2 e 11.3.1.3 dos editais nº 255 e 256 de 15 de setembro de 2014, cursos técnicos presenciais de nível médio na modalidade concomitante/subsequente e cursos técnicos presenciais de nível médio na modalidade integrado, respectivamente, disponibilizados no portal eletrônico www.ifnmg.edu.br:

Onde se lê:

11.3.1.2 Havendo desistência na hipótese da aplicação do subitem 12.3.1 não haverá devolução da taxa de inscrição.

11.3.1.3 Caso o IFNMG decida aplicar o disposto no subitem 12.3.1 as realocações dos candidatos para a realização das provas serão divulgadas pelo IFNMG, a partir do dia 24 de novembro de 2014, no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br>/ processo seletivo.

Leia-se

11.3.1.2 Havendo desistência na hipótese da aplicação do subitem 11.3.1 não haverá devolução da taxa de inscrição.

11.3.1.3 Caso o IFNMG decida aplicar o disposto no subitem 11.3.1 as realocações dos candidatos para a realização das provas serão divulgadas pelo IFNMG, a partir do dia 24 de novembro de 2014, no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br>/ processo seletivo.

IV – Os demais itens do editais N° 255 e N° 256 permanecem sem alterações.

Montes Claros, 03 de novembro de 2014.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor do IFNMG